



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2024.

Ofício nº 5673/24 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR GALHARDO**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **Galhardo**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO AO OFÍCIO Nº 5673/24 – fl.01

| Nº | Indicação | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Observação                                                             |
|----|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 01 | 68/2024   | Informamos que atualmente não estamos realizando este tipo de demandas.                                                                                                                                                                                                                                  | Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA |
| 02 | 156/2024  | Informamos que, as limpezas de rios são realizadas periodicamente com o apoio de diversas secretarias municipais. Sendo que o monitoramento e coordenação dos trabalhos são realizados pela Coordenadoria de Defesa Civil e quando da necessidade de limpeza, a mesma aciona as secretarias competentes. | Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA |

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.673/2024**

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR GALHARDO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7c9829ff-fbe7-4176-91f8-0d5253b28a37>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**7c9829ff-fbe7-4176-91f8-0d5253b28a37**

**Hash do Documento**

**31A93728E306F931D23F5249D4B9ACB1017FA86EFF9E1C1835DB3C032CE3AB56**

**Anexos**

VER. GALHARDO.pdf - **92678e8d-1dba-4e1c-8e1a-bb450b40a594**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 03/06/2024 15:58:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: \*\*\*58518955\*\* em 04/06/2024

9:02:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

